

**PROJETO DE LEI CM Nº. .... /2019**

**GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA (BROINHA)**

**EMENTA: Institui a campanha "Julho Branco" a ser realizada, no mês de julho, em homenagem à pessoa idosa, com ações de conscientização sobre saúde e prevenção de violações de seus direitos, permitindo um envelhecimento saudável e digno, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas constitucionais:

**APROVA:**

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Cariacica, a campanha "Julho Branco" a ser realizada, no mês de julho, em homenagem à pessoa idosa, com ações de conscientização sobre saúde e prevenção de violações de seu direito, permitindo um envelhecimento saudável e digno.

Art. 2º No mês de julho de cada ano será realizada uma programação que incluirá campanhas educativas destinadas à comunidade e à sociedade, em geral, que abordarão violência física, moral e financeira ao idoso.

Art. 3º Durante a campanha "Julho Branco", as unidades de saúde pública e privada deverão oferecer à população idosa consultas médicas, procedimentos diagnósticos, tratamentos e outras ações destinadas à saúde do idoso.

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com unidade de saúde privadas, com vistas ao fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º As instituições de ensino poderão participar da campanha, oferecendo atividades educativas sobre a violação dos direitos do idoso e o abandono familiar e promovendo debates sobre questões sociais e culturais que distanciam a população idosa da população jovem.

Art. 5º O disposto nesta Lei poderá ser regulamentado pelo Poder Executivo Municipal para garantir a sua execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 dias (cento e oitenta), a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 20 de maio de 2019.

**João Batista de Oliveira**  
Vereador – PMN

Rua Waldemar Siepierski  
200 ED. Villagio Campo Grande  
Andar 15º Sala 1523  
Rio Branco-Cariacica-ES  
TEL: 999029964 / 3343-2350/33430768 - Ramal 218  
E-MAIL: [vereadorbroinha@gmail.com](mailto:vereadorbroinha@gmail.com)

## **JUSTIFICATIVA**

O teor desta propositura visa conscientizar sobre a necessidade de valorização do idoso, para tanto há a urgência de implementação de políticas públicas destinadas a essa faixa etária da população, tendo em vista que as violações mais recorrentes aos idosos estão a negligência, a violência psicológica, o abuso financeiro e a violência física, ocorridas, muitas vezes, no seio familiar.

A denominação "Julho Branco" foi escolhida em homenagem aos cabelos brancos dos idosos, que contribuem para a formação das novas gerações, por meio da experiência de vida e do conhecimento acumulado. Saliente-se que, no mês de julho, comemora-se o Dia dos Avós, celebrado no dia 26 desse mês.

Este projeto de lei, portanto, busca proporcionar autoestima, qualidade de vida e bem-estar, enfim valorizar aqueles que auxiliaram na construção do nosso presente e que, hoje, muitos vivem renegados em segundo plano.

Nesse sentido, submeto a presente propositura aos nobres Edis, na convicção de contar com apoio para a aprovação.

Plenário Vicente Santório, em 20 de maio de 2019.

**João Batista de Oliveira (Broinha)**  
Vereador - PMN

Rua Waldemar Siepierski  
200 ED. Villagio Campo Grande  
Andar 15° Sala 1523  
Rio Branco-Cariacica-ES  
TEL: 999029964 / 3343-2350/33430768 - Ramal 218  
E-MAIL: [vereadorbroinha@gmail.com](mailto:vereadorbroinha@gmail.com)